



## Informação Privilegiada

Reuters: EDP.LS  
Bloomberg: EDP PL

## DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ANUAL

**Lisboa, 20 de Abril de 2016:** A EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”) vem informar os accionistas e o mercado em geral de que, na Assembleia Geral Anual de 19 de Abril de 2016, os accionistas deliberaram aprovar:

1. Os documentos de prestação de contas individuais e consolidadas do exercício de 2015, incluindo o relatório único de gestão (que integra um capítulo referente ao governo societário), as contas individuais e consolidadas, o relatório anual e o parecer do Conselho Geral e de Supervisão (que integra o relatório anual da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria) e a certificação legal das contas individuais e consolidadas;
2. A proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração Executivo, nos termos da qual o resultado líquido do exercício de 2015, apurado nas contas individuais da EDP – Energias de Portugal, S.A., no montante de €802.446.375,74 terá a seguinte aplicação:

Reserva Legal.....	€40.122.318,79
Dividendos*.....	€676.459.477,28
Dotação para a Fundação EDP.....	€7.200.000,00
Resultados Transitados.....	€78.664.579,67

(\*correspondente a um dividendo bruto de €0,185 por acção)

3. Um voto de confiança e louvor ao Conselho de Administração Executivo e a cada um dos seus membros, ao Conselho Geral e de Supervisão e a cada um dos seus membros e ao Revisor Oficial de Contas pelo desempenho das respectivas funções durante o exercício de 2015;
4. A autorização ao Conselho de Administração Executivo para a aquisição e alienação de acções próprias pela EDP e sociedades participadas, durante um período de 18 meses;

### Direção de Relações com Investidores

Miguel Viana, Diretor  
Sónia Pimpão  
João Machado  
Maria João Matias  
Sérgio Tavares  
Noélia Rocha  
tel. +351 21 001 2834  
fax +351 21 001 2899  
ir@edp.pt



## Informação Privilegiada

5. A autorização ao Conselho de Administração Executivo para a aquisição e alienação de obrigações próprias pela EDP e sociedades participadas, durante um período de 18 meses;
6. A política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo apresentada pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão;
7. A política de remuneração dos membros dos demais órgãos sociais apresentada pela Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral.

### **EDP – Energias de Portugal, S.A.**

#### **Direção de Relações com Investidores**

Miguel Viana, Diretor  
Sónia Pimpão  
João Machado  
Maria João Matias  
Sérgio Tavares  
Noélia Rocha  
**tel.** +351 21 001 2834  
**fax** +351 21 001 2899  
[ir@edp.pt](mailto:ir@edp.pt)